



DECISÃO

Referência:

Pregão nº 7002-2/2023-FME/2026.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a implementação da BNCC da computação no ensino fundamental 6º e 7º ano do município de Porto de Moz/PA, compreendendo o fornecimento de materiais didáticos autorais, a realização de formações docente continuadas e o acesso a portal educativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Recorrente: CYBERGENIOS SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ Nº 42.003.328/0001-01.

Contrarrazoante: ARANDU LTDA, CNPJ nº 23.404.693/0001-83.

1. RELATÓRIO E ANÁLISE:

Recebo os autos em grau de recurso, nos termos do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Analisei a decisão da Pregoeira, que optou por não reconsiderar seu ato de desclassificação / inabilitação, e as razões recursais da Recorrente: **CYBERGENIOS SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ Nº 42.003.328/0001-01**, bem como os fundamentos da Contrarrazoante: **ARANDU LTDA, CNPJ nº 23.404.693/0001-83**.

ACOLHO e RATIFICO integralmente os fundamentos expostos pela Pregoeira. A decisão de indeferir o recurso é a única compatível com o ordenamento jurídico vigente, encontrando-se solidamente amparada na legislação, na doutrina administrativista e na jurisprudência pacífica de nossos Tribunais e da Corte de Contas da União.

2. DECISÃO FINAL:

Diante do exposto, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, decido

a) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CYBERGENIOS SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ Nº 42.003.328/0001-01;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DE MOZ
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Porto de Moz no rumo certo!



b) ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICAR o objeto dos itens do Pregão Eletrônico nº **7002-2/2023-FME/2026** à empresa **ARANDU LTDA**, CNPJ nº **23.404.693/0001-83**.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Porto de Moz – PA, 23 de fevereiro de 2025.

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação